**MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA**

**Proprietário: Prefeitura Municipal de São Jerônimo.**

**Objeto: E.M.E.I. JOÃO CERNICCHIARO**

**Endereço: Rua Professora Nair Lago de Oliveira – Lago Parque Clube**

**AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO CERNICCHIARO COM CRIAÇÃO DE EMEI**

**1.Objeto e Disposições Gerais**

 O presente Memorial Descritivo tem por objetivo definir materiais e acabamentos a serem empregados na ampliação da ESCOLA JOÃO CERNICCIARO, que consiste na construção de base estrutural com aproveitamento do pavimento para a aquisição, montagem e instalação de 2 salas, do tipo construção modular, com a finalidade de atendimento à demanda por educação infantil, conforme levantamento realizado junto à comunidade local.

 A referida base estrutural, composta por fundações, vigas e cintas, pilares, paredes e escada, será a seguir descrita, para melhor ilustrar o presente projeto.

 Completam a obra as respectivas instalações elétricas e hidrossanitárias, haja vista que as salas modulares serão dotadas que cabines sanitárias para melhor atendimento às crianças.

 A mão-de-obra e os materiais a serem utilizados serão de boa qualidade e acabamento, em obediência ás especificações técnicas e ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer serviço que não satisfaça o padrão especificado.

**2.Fundações**

**2.1 Micro estacas**

Serão em número de 10 unidades, diâmetro de 30 cm, profundidade de 3 metros, estruturadas com 4 barras de ferro 8, estribadas a cada 20cm com ferro 5. As ferragens deverão apresentar uma sobra na altura de até 30 cm, possibilitando assim a ancoragem com as vigas de baldrame.

**2.2 Vigas de baldrame, Vigas superiores e Cintas**

 As **Vigas de baldrame** serão executadas em seção de 15x30cm, com 4 ferros 10, estribadas a cada 20 cm com ferro 5, na base dos pilares. As **Cintas,** num total de duas**,** terão 20 cm de altura por 15 cm de largura e 7,5 metros de cumprimento e serão executadas com 4 ferros 6, no coroamento das 2 paredes térreas; as **Vigas Superiores transvrersais,** num total de cinco, serão executadas com 4 ferros 10; seus estribos terão 30 cm de altura, proporcionando assim a fusão destas com a laje pré-moldada que terá concretagem simultânea, com a seção final ficando com 35x15cm e 6 metros de cumprimento. Três delas terão 6 metros de comprimento e duas terão 7,5 metros, dando suporte ao segundo pano de laje, até encontrar os pilares externos. Teremos ainda mais duas vigas, no sentido longitudinal, que serão executadas nas mesmas condições descritas anteriormente, sendo suas seções de 15x35cm e 14,40 metros de comprimento.

 Teremos ainda uma viga invertida, na borda externa do segundo pano de laje, conforme projeto.

**2.3 Pilares**

 Os **pilares** terão seção 15x25cm, executados com 4 ferros 10 e estribados com ferro 5 a cada 15 cm, devidamente amarrados às vigas de baldrame, às vigas superiores e às cintas de coroamento das paredes;

**2.4 Laje pré-moldada**

 A laje pré-moldada deverá ser executada em duas partes, sendo a área maior, na dimensão de 6x14,4 metros com as vigotas no sentido da largura, ou seja, com 6 metros de cumprimento; a outra área, com 1,5x14,4 metros poderá ser executada com as vigotas no sentido do comprimento, em três panos com 1,5x4,8m cada.

 A segunda laje terá um desnível de 15 cm a maior com relação a primeira;

 A laje deverá ter concretagem com 7 cm de altura, resultando numa altura final de 15 cm, desde a base das vigotas, com armação em malha de ferro 3.4;

**2.5 Escada pré-moldada**

Com três lances planos de 1,5x1,5 metros e dois segmentos de degraus, entre o prédio da escola e da nova estrutura, deverá ser executada escada para acesso ao novo térreo e o pátio da escola, com a base de vigotas e tavelas cerâmicas, conforme projeto;

**3.Paredes**

Conforme indicado em planta, executar dois segmentos de parede, nos limites da nova estrutura, e mais dois na lateral da escada, com tijolos de 6 furos de dimensões 9x19x14, sendo os dois primeiros chapiscados e rebocados em ambos os lados e os outros dois apenas chapiscados em uma das faces;

**4.Contrapiso**

 Como haverá remoção de terra até o atingimento da cota desejável, deverá o solo estar devidamente firme, sendo, portanto, para execução do contrapiso, necessária apenas uma regularização com colchão de brita, para posterior execução de concreto 1;2;3 na relação cimento, brita e areia, com espessura mínima de 8 cm, e acabamento de superfície com pulverização de pó de cimento;

**5.Instalações Elétricas**

Deverão ser executadas conforme projeto e dentro das normas e padrões previstos pela distribuidora.

 O CD de comando deverá estar instalado no prédio da escola, conforme indicado em planta;

**6.Instalações hidrossanitárias**

 Para atendimento aos gabinetes sanitários das salas modulares, deverão ser executadas instalações compostas por fossa, filtro e sumidouros, além de tubulações de esgoto de 40, 50, 75 e 100mm, tês, joelhos, caixas de passagem e suspiro, conforme projeto e normas vigentes;

 O abastecimento de água será através de tubos de 25mm, derivados do reservatório da escola;

**7.Segurança, sinalização e Identificação**

 A empresa contratada deverá providencias a devida sinalização e isolamento dos locais que possam oferecer riscos ao entorno, durante a obra, assim como fornecer aos operários, uniforme e equipamentos de proteção individual de acordo com a legislação vigente.

**8.Limpeza de obra**

 A obra será entregue completamente limpa tanto interna como externamente incluindo a retirada dos entulhos provenientes da demolição. Todas as sobras de materiais por ventura existentes deverão ser disponibilizadas para a secretaria da escola.

 **Para maiores esclarecimentos consultar os detalhes do projeto.**

 **São Jerônimo,29 de julho de 2022.**

 **Gilberto Pradella**

 **Arquiteto e Urbanista – CAU A14.344-8**

 **Assessor de Planejamento**